



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 239/2021/PGM

Vilhena/RO, 10 de agosto de 2021.

Exmº Sr.

Ronildo Macedo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 11/08/2021

Hora 09:00

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6180 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 565.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 176

Projeto de Lei nº 6181 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 920.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 177

Projeto de Lei nº 6182 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 22.924,84 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 178

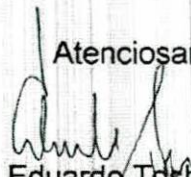
Projeto de Lei nº 6183 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.500,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 179



Projeto de Lei nº 6.184 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 4.177.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 180

Projeto de Lei nº 6.185 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 181

Atenciosamente,


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.185 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para complementar o valor da aquisição de um micro-ônibus rural para transporte sanitário relativo à emenda parlamentar da Deputada Federal Mariana Carvalho. Informamos que o orçamento já foi aberto através de projeto aprovado por esta Casa, todavia a média do valor cotado ficou maior que o valor disponibilizado pelo Governo Federal através da Portaria nº 2.307 de 3 de setembro de 2019. Serão utilizados recursos próprios através de Excesso de Arrecadação.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 10 de agosto de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6185 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde		
1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde		
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - R. P.	R\$	30.000,00
TOTAL.....	R\$	30.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

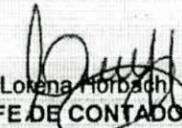
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

PREFEITURA DE VILHENA
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE AGOSTO A DEZEMBRO/2021
ARRECAÇÃO DE JANEIRO A JULHO/2021 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
ICMS	53.000.000	39.918.249	-13.081.751	27.500.000	14.418.249	5.525.878	8.892.372
DEDUÇÃO ICMS	-10.600.000	-7.983.650	-2.616.350	-5.500.000	-2.883.650	0	-2.883.650
TOTAL	42.400.000	31.934.600	-15.698.101	15.967.300	11.534.600	5.525.878	6.008.722


Lorena Horbach
CHEFE DE CONTADORIA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/09/2019 | Edição: 171 | Seção: 1 | Página: 53

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA Nº 2.307, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MG	PARA DE MINAS	PARA DE MINAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02884794000119001	31860010	500.000,00	500.000,00	10302201585350
MG	PEQUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11257174000119001	31860010	250.000,00	250.000,00	10302201585350
MG	SENHORA DOS REMEDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12458069000119001	31860010	250.000,00	250.000,00	10302201585350
MS	AMAMBAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI	13823697000119009	38030009	350.000,00	350.000,00	10302201585350
PB	ARARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARA - PB	11898585000119005	29460005	250.000,00	250.000,00	10302201585350
PB	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	11594451000119001	29460005	250.000,00	250.000,00	10302201585350
PB	MONTADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTADAS	13884126000119001	29460005	250.000,00	250.000,00	10302201585350
PB	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	11143891000119001	29460005	250.000,00	250.000,00	10302201585350
PB	ZABELE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZABELE	11348419000119002	29460005	250.000,00	250.000,00	10302201585350
RJ	MESQUITA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA	06083453000119010	13080018	500.000,00	500.000,00	10302201585350
RJ	NILOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS	11390042000119001	29550006	500.000,00	500.000,00	10302201585350
RN	ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11642164000119013	37420007	250.000,00	250.000,00	10302201585350
RO	PIMENTA BUENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	08968508000119010	30960006	350.000,00	350.000,00	10302201585350
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21467008000119003	37250005	362.000,00	362.000,00	10302201585350
TOTAL	14 PROPOSTAS		4.562.000,00				

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**



Anexo I - Planilha de Preços/Quadro Comparativo de Médias

ITEM	LOJA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MÉDIA PREÇO
Micro-ônibus: Veículo Categoria M3 0km, ano de fabricação 2021 ou superior, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período da aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo de 23 passageiros sentados e 01 passageiro cadeirante, deve conter 01 posto para o motorista. Ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote. Porta lado direito com preparo (DPM ou PEV) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico com ABS; Suspensão dianteira e traseira e sistema de amortecedores, originais original do fabricante; Bloqueio de Diferencial; pneus misto; ângulo de entrada mínimo de 22 graus e ângulo de saída mínimo 17 graus; PBT mínimo de 7.200 toneladas; comprimento mínimo de 7.500 m; tanque com capacidade mínima de 90 litros.	Cotação Direto C/ Fornecedor De Nigris Distribuidora de Veículos LTDA CNPJ:61.591.459/001-00	01	440.000,00	440.000,00	
	Cotação Rápida Banco de Preços Busmaster Locadora e Distribuidora de Veículos EIRELI- CNPJ:39.592.941/0001-05	01	360.400,00	360.400,00	390.466,66
	Ata Registro de Preço 001/2021 Mascarello Carrocerias e Ônibus LTDA CNPJ:05.440.065/0001-71	01	371.000,00	371.000,00	
OBS: Considerando os produtos/bens a serem adquiridos (veículos ZERO-KM), não houve a separação de lote com COTA RESERVADA- DESTINADO as ME/EPP devido a inviabilidade de fornecedores pertencentes a ME/EPP, desta forma, único lote para quaisquer interessados na AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
VALOR TOTAL DO LOTE					390.466,66

Vilhena-RO, 04 de agosto de 2021.

Elaborado:

Aprovado:

Sielinda Raasch
Secretária Municipal de Saúde



Mercedes-Benz

De Nigris
Concessionária de
Veículos Comerciais

DNG 276/21

São Paulo, 03 de Agosto de 2021

A

Prefeitura Municipal de Vilhena
CNPJ: 04.092.706/0001.81
A/C: Olenita Siqueira
E-mail: convenios.vilhena@gmail.com

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V.S.as, temos a grata satisfação de submeter a vossa apreciação, proposta de fornecimento de veículos Mercedes-Benz, como segue:

ITEM 01: 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS MODELO LO 916 - ADAPTADO PARA 23 PASSAGEIROS + 01 PASSAGEIRO PNE + 01 MOTORISTA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Especificação Técnica: Chassi para Ônibus Mercedes-Benz, modelo LO-916, 0KM, ano/modelo 2021/2022, motor diesel, Motor: Mercedes-Benz modelo OM 924 LA, eletrônico, 4 cilindros verticais em linha, PROCONVE P-7; 156 CV de potência; Torque máximo: 59,2 mkgf; Cilindrada Total: 4.801 cm³; Freio: ar comprimido de dois circuitos; tambor nas rodas dianteiras e traseiras; estacionamento câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente; freio motor: borboleta no coletor de escapamento (convencional); acionamento eletro pneumático; tipo Top Brake (válvula localizada no cabeçote); Opcional: ABS; Suspensão: Dianteira: feixe de molas semielípticas, telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; Embreagem: MF 362, mono disco, seco, hidro pneumático; Direção: Hidráulica; Tanque de combustível: 150 litros; Pneu: 15/75R 17,5; Distância Entre - Eixos mínimo: 4.500 mm. Peso Bruto Total (PBT): 9.400.

CARACTERÍSTICAS

Veículo Mercedes-Benz MICRO ÔNIBUS MODELO LO 916 Adaptado para 23 passageiros + 01 passageiro PNE + 01 Motorista.

Descrição:

Características Gerais da Carroceria

- Sistema eletropneumático para acionamento das portas - total e individualizado;
- A distribuição interna deve considerar uma quantidade mínima de 29 (vinte e quatro) assentos, mais espaço exclusivo para uma cadeira de rodas (em ordem de marcha) e o assento para o motorista;
- Um espaço reservado para cadeira de roda com cinto de segurança de três pontos e apoio de cabeça, em ordem de marcha;
- Uma banqueta escamoteável no espaço da cadeira de rodas;
- Janelão do motorista do lado esquerdo com ventarola e com captador de ar;
- Sistema de Ar-condicionado de teto e Ar Condicionado dianteiro para o motorista com alternador acoplado ao compressor;
- Rádio com USB, rádio AM/FM, entrada SD e Bluetooth;
- Tacógrafo digital;
- 1 (uma) Câmera de monitoramento à ré com monitor de no mínimo 7 (sete) polegadas no painel;
- 1 (uma) sirene de ré;
- 12 (doze) alto-falantes de, no mínimo, 4 (quatro) polegadas, de primeira qualidade, instalados no teto do veículo, distribuídos igualmente para cada lado do veículo, com sistema de amplificação com amplificador único, compatível com os alto-falantes
- Iluminação interna/externa LED;
- Para-brisa laminado;
- Saída de água: junto ao painel, para a limpeza interna;
- Desembaçador elétrico a ar frio para o para-brisa;
- Traseira com vidra de vidro fumê
- Assentos dos passageiros em plástico injetado com apoio de braço e poltronas de obeso, gestantes e idosos e demais portadores de necessidades especiais, em cores diferenciadas, conforme NBR 14.022:2009; • Poltrona para o motorista com apoio para cabeça, amortecimento pneumático e cinto de segurança;
- Cinto de segurança de três pontos para o motorista, com mecanismo retrátil e regulagem de altura;
- Cortina na janela do motorista;
- Para-sol do motorista tipo sanefa;
- Pega-mão dos assentos dos passageiros com cabeceira em PVC flexível;

Grupo De Nigris
Av. Cláudio Abreu da Lima, 2600
Jardim I 02701-000 | São Paulo - SP
Tel: (11) 39.13.9000

Grupo De Nigris
São Paulo | São Bernardo do Campo | São José dos Campos | Curitiba | Sorocaba | Itajaí

Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

telecomunicacoes@denigris.com.br
<http://www.denigris.com.br>



Mercedes-Benz



De Nigris
Concessionária de
Veículos Comerciais

- Os materiais utilizados para revestimento interno devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e não podem produzir farpas em caso de rupturas, devendo proporcionar alçada, isolamentos térmico e acústico;
- Insufladores de ar no teto;
- Stop Light na parte inferior externa do vigia;
- Itinerários eletrônicos, num total de dois, instalados um na parte superior frontal e lado direito;
- Dois espelhos retrovisores externos sendo LE (Lado esquerdo) plano e LD (lado direito) plano com parte convexa, preferencialmente, cada um, com dois pontos de fixação na carroceria;
- Suportes para o triângulo de segurança e para o martelo de bater pneus, junto ao motorista;
- Três lixeiras de aço inox localizadas internamente, junto às portas LE, do carro e duas do lado direito.
- Pega-mão no teto;
- Balaústres intercalados, conforme NBR 15.570
- Iluminação na bandeja da porta;
- Carroceria pintada conforme padrão a ser adotado pela Fundação PTI - BR;
- Acionamento das portas por sistema elétrico ou pneumático, com interruptor independente para cada porta, na frente do carro e junto do motorista.
- Portas com vidros que permitam o máximo aproveitamento da visualização externa;
- Válvulas de emergência em todas as portas;
- Interruptor externo para acionamento da porta dianteira;
- Todas as portas terão 02 (duas) folhas retas, do tipo urbana (pivotada). A fixação das borrachas das portas, além do encaixe, deverão ser fixadas com parafusos e/ou rebites para evitar vandalismo;
- O cockpit do motorista deverá ser individualizado para evitar o contato direto com passageiros;

Veículo com todos os itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Ressaltamos que no preço ofertado, encontram-se todos os custos e demais encargos inclusos.

MODELO	ANO/MODELO	PREÇO UNIT.
Veículo Mercedes-Benz Micro Ônibus Modelo LO 916 Adaptado para 23 Passageiros + 01 Passageiro PNE + 01 Motorista	2021/2022	R\$ 440.000,00

Prazo de Entrega: 200 dias Condições de Pagamento: À vista Validade da Proposta: 30 dias
Garantia: Os veículos DKM Mercedes-Benz tem garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.

Colocamo-nos à disposição de V.S.a para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.
Contato: Jorge Fernando Zanotto
Telefone/ Fax: (11) 3983-9007
CNPJ 61.591.458/0001-00

Grupo De Nigris
Av. Ottoniano Alves de Lima, 20-95
Jardim I - 13270-100 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3983-9000

Grupo De Nigris
São Paulo | São Bernardo do Campo | São José dos Campos | Guarulhos | Sorocaba | RJ



Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

atendimento@denigris.com.br
http://www.denigris.com.br



MASCARELLO

CASCADEL - PR, 29 de abril de 2021

Mascarello Carrocerias e Ônibus LTDA
Av. Aracy Tanaka Biazetto 16450 - Bairro Santos Dumont
Distrito Industrial - cep: 85804-605
Cascavel - PR / 45 3219 60 84
Renato Ianelli
RG-44.172.482-6 CPF: 229.188.288-07
(11) 96468-0069 - (11) 95482-7370
Banco do Brasil - AG.3402-9 / C.C. - 5015-6

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°.01/2021 - PROCESSO N°.60414.000943/2020-54
- MINISTÉRIO DA DEFESA - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°.01/2021 - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de
Fornecimento.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a
presente licitação.

ITEM	UND	QUAN	ESPECIFICAÇÃO	Marca/ Modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	uni	03	Micro-ônibus rodoviário para no mínimo 24 passageiros, tração 4x2. 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS a. Classificação: Veículo novo, tração 4x2, zero quilômetro, configurado para transportar 24 passageiros, sendo 2 passageiros com mobilidade reduzida; b. Ano de fabricação: do chassi: do ano em curso ou posterior; c. PBT legal igual ou superior a 7.000 Kg; d. Motor do veículo: Óleo diesel, com potência igual ou superior a 150CV; e. Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; e f. Pintura na cor BRANCA. 2. DIVERSOS a. Poltrona do motorista pneumática com cinto de três pontos; b. Som/multimídia integrada ao veículo e com alto-falantes distribuídos pelo salão; c. Computador de bordo contendo no mínimo as seguintes funções: diagnósticos de falhas, horas de viagem, autonomia do combustível e média geral do consumo, entre outros; d. Espelhos retrovisores externo conforme padrão da implementadora da carroceria; e. Isolamento termo acústico do motor; e f. Deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo). 3.	ABAIXO	371.000,00	1.113.000,00

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont - Cascavel (PR)
Fone (45) 3219-6000
CNPJ - 05.440.065/0001-71
Insc. Estadual - 902 72930-58



MASCARELLO



			CARACTERIZAÇÃO DA CARROCERIA a. Carroceria nova e de primeiro uso, com vedação contra poeiras, largura de 2,40m e altura interna mínima de 1,90m; b. Ar-condicionado de teto com capacidade mínima de 80.000 BTUS, equipado com alarme para diagnóstico de falhas e controle de renovação do ar com acionamento manual ou automático; c. Equipado com Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM); d. Itinerário frontal eletrônico; e. Poltrona tipo rodoviária, revestida em couro ecológico na cor escura, com descanso braço escamoteável, cinto de segurança retráteis de três pontas; f. Janelas com vidros de correr fumê (Insufilm) com travas e cortinas em cores escuras e vermelhas nas janelas dotadas de saídas de emergência. Cortina escura para o vidro traseiro; g. Brake light na traseira, refletores laterais nos balanços dianteiro e traseiro - indicadores de posição e direção laterais e centrais na cor âmbar; h. Porta pacotes com difusor de ar, iluminação e luz de leitura; i. Geladeira com capacidade de 40 litros, instalada no final do corredor; j. Bagageiro traseiro revestido em alumínio canelado e/ou lavrado; k. Piso do tipo taraflex;		
PRODUTO MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MICRO S3, A SER ENCARROÇADO SOBRE CHASSI MERCEDES BENZ, MODELO LO-916.					R\$ 1.113.000,00

Valor unitário do item 83 R\$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais)

Valor total do item 83 R\$ 1.113.000,00 (Um milhão e cento e treze mil reais)

ITEM	UND	QUAN	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
84	uni	02	Micro-ônibus rodoviário para no mínimo 24 passageiros, tração 4x2. 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS a. Classificação: Veículo novo, tração 4x2, zero quilômetro, configurado para transportar 24 passageiros, sendo 2 passageiros com mobilidade reduzida; b. Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; c. PBT legal igual ou superior a 7.000 Kg; d. Motor do veículo: Óleo diesel, com potência igual ou superior a 150CV; e. Pneu e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; e f. Pintura na cor BRANCA. 2. DIVERSOS a. Poltrona	ABAIXO	371.000,00	742.000,00

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont - Cascavel (PR)
Fone (45) 3219-6000
CNPJ - 05.440.065/0001-71
Insc Estadual - 902 72930-58



MASCARELLO

		do motorista pneumática com cinto de três pontos; b. Som/multimídia integrada ao veículo e com alto falantes distribuídos pelo salão; c. Computador de bordo contendo no mínimo as seguintes funções: diagnósticos de falhas, horas de viagem, autonomia do combustível e média geral do consumo, entre outros; d. Espelhos retrovisores externo conforme padrão da implementadora da carroceria; e. Isolamento termo acústico do motor; e f. Deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo). 3. CARACTERIZAÇÃO DA CARROCERIA a. Carroceria nova e de primeiro uso, com vedação contra poeiras, largura de 2,40m e altura interna mínima de 1,90m; b. Ar-condicionado de teto com capacidade mínima de 80.000 BTUS, equipado com alarme para diagnóstico de falhas e controle de renovação do ar com acionamento manual ou automático; c. Equipado com Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM); d. Itinerário frontal eletrônico; e. Poltrona tipo rodoviária, revestida em couro ecológico na cor escura, com descanso braço escamoteável, cinto de segurança retráteis de três pontas; f. Janelas com vidros de correr fumê (Insulfilm) com travas e cortinas em cores escuras e vermelhas nas janelas dotadas de saídas de emergência. Cortina escura para o vidro traseiro; g. Brake light na traseira, refletores laterais nos balanços dianteiro e traseiro - indicadores de posição e direção laterais e centrais na cor âmbar; h. Porta pacotes com difusor de ar, iluminação e luz de leitura; i. Geladeira com capacidade de 40 litros, instalada no final do corredor; j. Bagageiro traseiro revestido em alumínio canelado e/ou lavrado; k. Piso do tipo taraflex;		
		PRODUTO MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MICRO S3, A SER ENCARROÇADO SOBRE CHASSI MERCEDES BENZ, MODELO LO-916.		R\$ 742.000,00

Valor unitário do item 84 R\$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais)

Valor total do item 84 R\$ 742.000,00 (Setecentos e quarenta e dois mil reais)

ITEM	UND	QUAN	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	uni	07	Micro-ônibus rodoviário para no mínimo 24 passageiros, tração 4x2. 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS a. Classificação: Veículo novo, tração	ABAIXO	371.000,00	2.597.000,00

GRUPO Mascarello

Avenida Ary Tanaka Blazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont - Cascavel (PR)
Fone (45) 3219-6000
CNPJ - 05.440.065/0001-71
Insc Estadual: 902 72930-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento: Convênio/SEMUS



Relatório de Cotação: Microônibus

Pesquisa realizada entre 30/07/2021 13:48:23 e 30/07/2021 13:48:00

Relatório gerado no dia 30/07/2021 13:51:23 IP: 177.129.89.65

Item 1: microônibus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TO TAL
3 / 3	1	R\$ 315.333,33 (un)	R\$ 315.333,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS/PE	NºPregão:82021 UASG:928355	31/03/2021
Preço			R\$ 360.400,00
Valor Unitário			R\$ 360.400,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA / (1) MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA	NºLicitação:834650	30/09/2020
2	MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA / (1) MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA	NºLicitação:834626	30/09/2020
Preço			R\$ 292.800,00
Valor Unitário			R\$ 292.800,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 815.333,33			
Valor Global:			R\$ 315.333,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: microônibus

Preço Estimado: R\$ 315.333,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 315.333,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	micro ônibus rural de transporte sanitário, veículo categoria m3, 04m, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução contran e demais normas vigentes no período de aquisição; capacidade de transporte de no mínimo de 23 passageiros sentados e 01 passageiros cadeirante, deve conter 01 posto para o motorista; ar condicionado, sistema de tv visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito com preparo (di, m ou pev) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis, com guarnição, poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de a no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigil na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 nm(kgf.m); injeção eletrônica, mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré, direção hidráulica ou elétrica; ta eógrafa original de fábrica, freio a ar ou hidráulico com abs, conforme anexo i do edital.	
Preço (Compras Governamentais): 1 Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 360.400,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS/PE		Data: 31/03/2021 09:10
		Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 30/07/2021 13:51:23 (IP: 177.129.89.65)
Código Validação: D0108783RmXSDIOGsdM1%2bmv%2ZelTxbqRPuzbQNWagcGNv%2F2sOrEW1vN%2f
http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
to=sn-JXK08783RmXSDIOGsdM1%252ZelTxbqRPuzbQNWagcGNv%252F2sOrEW1vN%252f



Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, 0km, tipo micro ônibus rural de transporte sanitário, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Casinhas/PE, conforme proposta nº 07622493000/1200 11 (Ministério da Saúde), de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital.

Descrição: MICROÔNIBUS - Micro Ônibus Rural de Transporte Sanitário, veículo Categoria M3, 0km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período de aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo de 23 passageiros sentados e 01 passageiros cadeirante; deve conter 01 posto para o motorista, ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia; porta pacote; porta lado direito com preparo (DPM ou PEV) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis, com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm(kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico com ABS; Conforme anexo I do edital.

CatMat: 1805 - MICRO - ONIBUS

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão 87021 / UASG 928355

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/03/2021 17:29

Homologação: 05/04/2021 13:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.592.941/0001-05	BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI * VENCEE JR *	R\$ 360.400,00

Marca: MA CARELLO / AGRALÉ
Fabricante: MASCARELLO / AGRALÉ
Modelo: GF-M MICRO S2 / MA 8.7

Descrição: Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário, equipado com chassis e carroceria, execução especial de fábrica aplicação RURAL com bloqueio no diferencial para a Veículo Categoria M3, 0km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período de aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo de 23 passageiros sentados e 01 passageiros cadeirante; deve conter 01 posto para o motorista, ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia; porta pacote; porta lado direito com preparo (DPM ou PEV) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis, com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm(kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico com ABS; Suspensão dianteira e traseira e sistema de amortecimento, originais original do fabricante; Bloqueio de Diferencial, pneus e ângulo de saída mínimo 17 graus; PBT mínimo de 7.200 toneladas; com comprimento mínimo de 7.500 mm; tanque de combustível com capacidade mínima de 90 litros.

Telefone:
(11) 2221-0916

E-mail:
kelly@metodototal.com.br

Preço (Outro: Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 292.800,00

Órgão: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA / (1) MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

Data: 30/09/2020 11:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS NOVO (ZERO QUILOMETRO), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CORDEIRO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 11261.089000/1180-11

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: N°Licitação 834650

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/09/2020 13:18

Homologação: 30/09/2020 13:18

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: AL

Descrição: MICROÔNIBUS - Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário. Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 24 a 28 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote, porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou traapezoidais e amortecido.



Relatório gerado no dia 30/07/2021 13:51:23 (IP: 177.129.89.66)
Código Validação: JX1d08783RmxSDIOGsdMxd1%25bmw%25ZzL7TdbqRPUzbQNWagcGNM%2522sOrEW1vN%2521
[http://www.barr3deprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.barr3deprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JX1d08783RmxSDIOGsdMxd1%25bmw%25ZzL7TdbqRPUzbQNWagcGNM%2522sOrEW1vN%2521)
token=JX1d08783RmxSDIOGsdMxd1%25bmw%25ZzL7TdbqRPUzbQNWagcGNM%2522sOrEW1vN%2521



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.440.065/0001-71 MASCARELLO - CARROÇERIAS E ONIBUS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 292.800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário: Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 24 a 28 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma e elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou traapezoidais e amortecedores telescópicos. Bloqueio de Diferencial; pneus misto; ângulo de entrada mínimo de 22 graus e ângulo de saída mínimo 17 graus; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros. Marca: Mascarello. Modelo: Gran Micro S2. A ser entarropado sobre chassis VW MAN modelo 8-1600DR.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Antonio Carlos Capucci

(45) 3219-6000

simone.controladoria@grupomascarello.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 292.800,00

Órgão: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA / (1) MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

Data: 30/09/2020 09:01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS NOVO (ZERO QUILOMETRO), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BARRAGEM LESTE, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 11261.096000/1180-04

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: N.º Licitação 8346/20

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/09/2020 11:21

Homologação: 30/09/2020 11:21

Fonte: www.licitacoes.com.br

Quantidade: 1

UF: AL

Descrição: MICROONIBUS - Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário: Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 24 a 28 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou traapezoidais e amortecido

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.440.065/0001-71 MASCARELLO - CARROÇERIAS E ONIBUS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 292.800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário: Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 24 a 28 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou traapezoidais e amortecedores telescópicos. Bloqueio de Diferencial; pneus misto; ângulo de entrada mínimo de 22 graus e ângulo de saída mínimo 17 graus; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros. Marca: Mascarello. Modelo: Gran Micro S2. A ser entarropado sobre chassis VW MAN modelo 8-1600DR.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Antonio Carlos Capucci

(45) 3219-6000

simone.controladoria@grupomascarello.com.br



Relatório gerado no dia 00/07/2021 11:51:23 (IP: 177.129.89.66)
Código de Verificação: JXK08783RmSDIOGsdMtd1%252bmw%252aLTbtdgRPuzdQNWagoQNN%252aQEW1vN%2521
http://www.bancodetrazos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXK08783RmSDIOGsdMtd1%252bmw%252aLTbtdgRPuzdQNWagoQNN%252aQEW1vN%2521



MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
	Nº. DA PROPOSTA: 21467.008000/1190-03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 21.467.008/0001-32	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo RONY DE CASTRO PEREIRA JARDIM AMERICA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.980-736	UF RO	Município VILHENA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 37250005 - R\$ 362.000,00 - MARIANA CARVALHO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	04.092.706/0001-81	CNES:	6903614
Endereço:	RUA RONY DE CASTRO PEREIRA - JARDIM AMERICA, CEP:76980736		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA	CNES:	6903614

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário	1	362.000,00	362.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica			
Veículo Categoria M3 0km, 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período da aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo de 23 passageiros, sentados e 01 passageiro cadeirante, deve conter 01 posto para o motorista. Ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote. Porta lado direito com preparo (DPM ou PEV) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico com ABS; Suspensão dianteira e traseira e sistema de amortecedores, originais original do fabricante; Bloqueio de Diferencial; pneus misto; ângulo de entrada mínimo de 22 graus e ângulo de saída mínimo 17 graus; PBT mínimo de 7.200 toneladas; comprimento mínimo de 7.500 m; tanque com capacidade mínima de 90 litros.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	362.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	362.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
018252	VILHENA
ENDEREÇO	
AV MAJOR AMARANTES, 3271 CENTRO CEP:78.950-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Termo de Compromisso Transporte Eletivo - TERMO ONIBUS 2.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 2.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 7.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 10.pdf
Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 1.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 11.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 13.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 3.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 6.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 8.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 4.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 9.pdf
Outros documentos para a Proposta - Resolução CIB.jpg
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 5.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 12.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 14.pdf

